
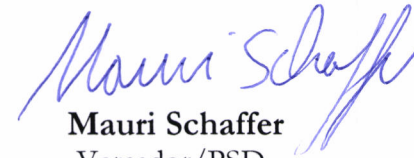


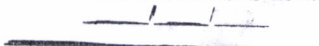


Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA Nº 289		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em: 12/12/25 	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Mauri Schaffer/PSD		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva tem o objetivo de direcionar valores para a entidade social sem fins lucrativos denominada ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO para que desenvolva projetos de forma articulada com os serviços sociassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	9	Secretaria Munl de Assistência Social	
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para subsidiar as atividades da entidade Abrigo São Vicente de Paulo.	
Valor Total	R\$ 30.000,00	Trinta mil reais	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município	
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	91		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 30.000,00	Trinta mil reais	
Valor Total:	R\$ 16.632.500,00	Dezesseis milhões, seiscientos e trinta e dois mil e quinhentos reais	
		É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 1º de dezembro de 2025.	
		 Mauri Schaffer Vereador/PSD	

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL


Edson Souza
Vereador - 1º Secretário



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.2. Da Entidade

Nome da Entidade ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO			C.N.P.J. 00.086.321/0001-50
Endereço completo Jaime Duarte Leal, nº 110 – Maria Luiza			(DDD) Telefone: 3223-8742/ 3222-2980
Cidade Cascavel	UF: PR	CEP 85900-660	E- Mail coordenacao@abrigosaovicentecascavel.co m.br
Nome do responsável pela Entidade: Euclides Pizzi			C.P.F. 029.453.538-14
Endereço completo Rua Olivia Kucinski, 1469			(DDD) Telefone 45-99911-1469

2. Do Projeto a ser executado

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Os recursos parlamentares irão promover a melhoria da qualidade de vida dos idosos acolhidos no Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos (ILPI), assegurando a manutenção de até 40 vagas simultâneas. O investimento será destinado ao custeio das equipes de referência e apoio, à contratação de serviços terceirizados indispensáveis ao funcionamento da instituição e à aquisição de produtos de higiene pessoal, como fraldas geriátricas, além de dietas enterais para os idosos que necessitam deste cuidado específico.

Com isso, será possível garantir um atendimento integral, seguro, contínuo e humanizado, fortalecendo a proteção social e a qualidade do acolhimento oferecido.

3. PÚBLICO ALVO

A entidade tem como público-alvo pessoas idosas, de ambos os sexos, com 60 anos ou mais, independentes ou com diferentes graus de dependência. São acolhidos idosos que não possuem condições de permanecer no núcleo familiar, vivenciam situações de violência ou negligência, apresentam vínculos familiares rompidos ou fragilizados, encontram-se em situação de rua ou abandono, ou que necessitam de proteção social por orientação da rede socioassistencial. O atendimento é voltado aos residentes no município de Cascavel/PR.

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Assegurar o acolhimento institucional em regime integral, garantindo atendimento qualificado, humanizado e personalizado a idosos com 60 anos ou mais, de ambos os



sexos, independentes ou com diferentes graus de dependência, que não dispõem de condições de permanência no ambiente familiar, vivenciam situações de violência ou negligência, encontram-se em situação de rua ou abandono, ou apresentam vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

4.2. Objetivos Específicos

- Promover ações voltadas ao restabelecimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Favorecer a convivência comunitária por meio do acesso a atividades culturais, recreativas, esportivas e ocupacionais internas, considerando interesses, habilidades e necessidades do público acolhido;
- Garantir acolhimento seguro, com proteção integral, atendimento humanizado e acompanhamento contínuo;
- Prevenir o agravamento de situações de negligência, violência, abandono ou ruptura de vínculos;
- Assegurar o acesso à rede socioassistencial, ao Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Estimular o protagonismo e a participação ativa dos residentes nas atividades da vida diária;
- Apoiar o desenvolvimento de condições que favoreçam maior independência funcional e autocuidado, conforme o grau de dependência de cada idoso;
- Promover o acesso a benefícios sociais e estratégias de garantia de renda;
- Favorecer a convivência integrada entre residentes com diferentes graus de dependência, assegurando um ambiente inclusivo, acolhedor e respeitoso;
- Assegurar a oferta contínua de insumos essenciais ao cuidado, incluindo a aquisição de fraldas geriátricas e dietas enterais, garantindo condições adequadas de higiene, nutrição e conforto aos idosos.

5. META DE ATENDIMENTO

Descrição da Meta	Formas de Avaliação e Aferição
Manter até 40 idosos acolhidos com atendimento integral durante o período de execução.	Controle mensal de ocupação das vagas, envio de foto com o número de acolhidos inclusos no programa.
Contratar e manter serviços terceirizados essenciais ao funcionamento da instituição	Número de atendimentos registrados, NF e/ou recibo de prestador de serviço
Adquirir fraldas geriátricas em quantidade adequada para atender idosos com diferentes graus de dependência, promovendo higiene, conforto e prevenção de lesões de pele.	Avaliação: quantidade adquirida, uso médio por idoso, redução de intercorrências relacionadas à higiene e produto.



	Instrumento: fichas de controle de estoque e relatórios de enfermagem.
Garantir o fornecimento de dietas enterais aos idosos que demandam cuidados nutricionais específicos, assegurando oferta adequada de nutrientes.	garantia de oferta contínua, adequação às prescrições nutricionais e evolução clínica dos idosos. Consumo de gastos.
Adquirir materiais de higiene pessoal e produtos de expediente necessários para o funcionamento administrativo da instituição.	controle de consumo e impacto na organização administrativa e qualidade do atendimento.
Fortalecer práticas de cuidado humanizado, priorizando atenção individualizada e promoção da autonomia e dignidade dos idosos.	Pesquisa de satisfação dos idosos, redução de episódios de negligência, melhoria na convivência e participação em atividades.
Promover condições adequadas para convivência social, segurança e bem-estar, visando prevenir negligências e fortalecer a proteção social.	registros de incidentes, quedas, intercorrências e intervenções preventivas.



6. RESULTADO ESPERADO E IMPACTO SOCIAL

O projeto prevê, como resultado esperado, a melhoria da qualidade do atendimento oferecido aos idosos acolhidos, garantindo um cuidado integral, seguro e humanizado. Com os recursos parlamentares, será possível manter até 40 vagas ativas, assegurar o funcionamento adequado da equipe e dos serviços terceirizados, além de garantir a oferta contínua de fraldas geriátricas, dietas enterais e demais insumos essenciais. Espera-se a redução de intercorrências de saúde, o fortalecimento da proteção social e a promoção do bem-estar, dignidade e qualidade de vida dos idosos, contribuindo para um ambiente acolhedor e para o fortalecimento da rede socioassistencial do município.

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Cascavel, 03 de dezembro de 2025.

EUCLIDES
PIZZI:05736072
904

Assinado de forma digital
por EUCLIDES
PIZZI:05736072904
Dados: 2025.12.03 14:41:41
-03'00'

Euclidis Pizzi
Presidente

